

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Incêndios no Pantanal já consumiram este ano mais de 15% do bioma

SITUAÇÃO PREOCUPANTE

Agência Brasil

Desde o início do ano, 2,3 milhões de hectares, o equivalente a 15,61% do Pantanal, já foram atingidos pelos incêndios que afetam o bioma, segundo o Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa-UFRJ).

Após a passagem de uma frente fria, um novo alerta de perigo extremo de fogo do Sistema de Alarmes do Lasa-UFRJ foi divulgado com previsões para a Bacia do Paraguai, no Pantanal. Segundo o informativo, até o próximo sábado (31), a maior parte da região volta a apresentar condições climáticas que dificultam o combate a incêndios mesmo por meios aéreos, com alta velocidade de propagação do fogo.

Na soma de todas as terras indígenas que integram o bioma, foram consumidos mais de 371 mil hectares. A maior parte foi na Terra Indígena Kadiwéu, onde o fogo atingiu mais de 357 mil hectares, que equivale a 66,4% do território.

Segundo o último boletim divulgado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), no dia 20 de agosto, 959 profissionais atuam no combate aos incêndios, com o apoio de 18 aeronaves. Até 18 de agosto, 569 animais silvestres haviam sido resgatados.

Na última terça-feira (27), o <u>Supremo Tribunal Federal</u> determinou o prazo de 15 dias para que o governo federal reforce o número de pessoas e de equipamentos no combate ao fogo no Pantanal e na Amazônia. No dia 10 de setembro, o cumprimento da medida deverá ser avaliado em audiência de conciliação que tratará de três Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) que tratam do tema.

No mesmo dia, o governo federal publicou portaria autorizando o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) a estruturar brigadas temporárias em municípios de 18 estados e do Distrito Federal, com equipes que podem variar de 13 a 25 profissionais, além de contratar equipes especializadas de pronto emprego, com mobilização em menos de 24 horas.